



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 124/2015*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a construção de um canteiro, numa extensão de 75m, no lado esquerdo, paralelo à Escola Municipal Epitácio Campos, situada na Rua do Bosque, no Bairro Caiçara, 1º distrito deste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*Devido à imensa quantidade de raízes e árvores ali existentes torna-se inviável a construção de uma calçada, e, sendo construído o canteiro melhorará, indubitavelmente, o visual daquele local, podendo ser o canteiro de flores ou hortaliças.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Chefe do Executivo, providências para o atendimento a esta justa reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 28 de abril de 2015.*

*JOÃO ROBERTO LADEIRA*  
*-Vereador-*